



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.364 – Sexta-feira, 10 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TRADICIONALISMO

Chama Crioula chega hoje ao Acampamento Farroupilha

Chama Crioula, marco do início das comemorações da Semana Farroupilha, chega ao parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) nesta sexta-feira, 10, às 18h, dando início oficialmente às comemorações. A cerimônia contará com a presença dos dirigentes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) e da Associação de Piquetes do Rio Grande do Sul (Apergs).

A Chama Crioula será formada por duas centelhas. Eneid Pimentel,

diretor campeiro do MTG, explica a origem de cada uma delas: “Uma, está vindo de Triunfo, conduzida por cavalários de diversos CTGs e piquetes. A outra, foi retirada da Pira da Pátria, localizada no Monumento do Expedicionário, no Parque Farroupilha, e está sendo guardada no 35 CTG. Ela será conduzida pela direção do MTG até o Acampamento Farroupilha”.

O 35 CTG foi escolhido para guardar a centelha pois é considerado o marco inicial do movimento tradicionalista organizado, tendo sido criado no ano de 1948. Cerca de cem cavalários estão nesta marcha, conduzindo as centelhas que unidas formarão a Chama Crioula.

Neusa Secchi, responsável cultural pelo MTG do Acampamento Farroupilha 2004, define o significado da Chama: “Ela representa a prosperidade, a vivacidade, é um amor ao pago, às coisas nossas, é um sentimento cívico, um sinal de amor à terra e às nossas raízes. É um símbolo que representa o gaúcho”.

O símbolo gaúcho será mantido aceso em frente ao Galpão Central do Acampamento, onde ficam reunidas as sedes do MTG, Apergs e da administração municipal. A cerimônia de encerramento ocorre à meia-noite do dia 20 de setembro, data que finda o acampamento.

Caroline Morelli



CIDADANIA

Comissões de Assistência Social são eleitas na Capital

Moradores de 13 regiões da cidade escolherão seus representantes para as Comissões Regionais de Assistência Social (Cras) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2004-2006, neste domingo, 12. A votação será realizada das 13h30min às 17h30min nos locais listados abaixo. Os eleitores devem apresentar carteira de identidade e comprovante de residência.

Não houve inscrição de candidaturas em três regiões: Sul, Centro Sul e Restinga.

Amanhã, sábado, 11, em processo eleitoral que reúne apenas entidades da área, serão eleitas três prestadoras de serviços de Assistência Social, uma entidade representante das categorias profissionais da área e duas de representação ou organização de usuários.

Criado em 1995, pela Lei Complementar 352, o Conselho Municipal tem poder normativo, deliberativo e controlador da execução da política municipal de assistência social e administra o Fundo Municipal de Assistência Social. É composto por 45 conselheiros titulares e respectivos suplentes, representantes do governo e da sociedade civil.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Região Ilhas-Humaitá-Navegantes

Ilhas

Módulo de Assistência Social Ilhas (Rua da Cruz, 5 - Ilha Grande dos Marinheiros)

Navegantes

Módulo de Assistência Social Farrapos (Rua José Luís Peres Garcia, 10 - Quadra 30, nº 5 - Vila Farrapos)

Região Noroeste

Escola Técnica Mesquita - Avenida do Forte, 77 - Cristo Redentor

Região Leste

CAR Leste - Rua São Felipe, 144

Região Lomba do Pinheiro

Centro Cultural - Estrada João de Oliveira Remião, 5450 - Parada 13 - Lomba do Pinheiro

Região Norte

E. M. Liberato Salzano Vieira da Cunha - Rua Xavier de Carvalho, 274 - Sarandi

Região Nordeste

NACIPAZ - Estrada Martim Felix Berta, 2355 - Mário Quintana

Região Partenon

Conselho Tutelar da Microrregião 4 - Rua Manoel Vitorino, 10 - Partenon

Região Glória

Centro Regional Glória-Cruzeiro-Cristal - Rua Cel. Neves, 555 - Medianeira

Região Cruzeiro

Barracão - Sede da União de Vilas da Grande Cruzeiro - Praça Rejane Vieira - Rua Dona Malvina, s/nº

Região Cristal

Módulo de Assistência Social (anexo) - Rua Curupaiti, 925/fundos - Cristal

Região Extremo-Sul

Paróquia Nossa Senhora de Belém (organização de usuários) - Av. Heitor Vieira, 494 - Belém Novo

Região Eixo Baltazar

Centro Regional - Rua Desidério Severino, 227 - Vila Ingá

Região Centro

Instituto Providência - Rua Demétrio Ribeiro, 594

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lembra imigração judaica

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou ontem, no período do Grande Expediente, homenagem pelo transcurso do centenário da imigração judaica no Rio Grande do Sul. O vereador proponente da cerimônia, destacou o sofrimento imposto ao povo judeu ao longo dos tempos. Explicou que o próprio processo migratório é resultado das constantes perseguições de que foram vítimas os judeus. Apesar das adversidades, acrescentou, o povo judeu conseguiu atingir o sucesso no Rio Grande do Sul, graças ao investimento na educação de seus filhos. A presidente da Federação Israelita do RS, Matilde Gus, disse ter certeza de que seus antepassados, que estavam no primeiro grupo de imigrantes, jamais imaginariam que cem anos depois receberiam da Câmara homenagem tão tocante. “Sinto como se cada um deles estivesse aqui, pois a memória os materializa em nossos corações”. Recordou que seu pai tinha quatro anos quando chegou à Colônia Philipsson, marco da imigração judaica no RS. “Nas almas e nas malas, carregavam injustiças, genocídios e acusações virulentas. Não imaginavam que teriam uma adaptação tão rápida graças ao amável acolhimento do povo gaúcho. Eles estavam certos em vir para cá”. Os demais vereadores que se manifestaram também ressaltaram a relação dos gaúchos com o povo judeu.

Projetos em Pauta

Diversos projetos de lei, de autoria de vereadores, começaram a ser examinados nesta semana pelo plenário da Câmara Municipal. Eles propõem:

- alteração em dispositivo legal que institui e disciplina o Imposto sobre a Transmissão “inter vivos” de Bens Imóveis (ITBI). A alteração apresentada prevê que o valor a ser recolhido possa ser pago em 10 parcelas mensais e consecutivas. Esse imposto é devido por quem adquire um imóvel e, conforme a legislação vigente, deve ser recolhido em apenas uma parcela, à vista, constituindo condição para a lavratura das respectivas escrituras;
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para o futebolista Ronaldo Assis Moreira, o Ronaldinho Gaúcho.
- as seguintes denominações de logradouros: Rua Felício Salvador Célia para a Rua 4.591, Bairro Nonoai; Rua Nortran para a Rua 1.975, localizada no Loteamento Nordeste; Rua Samuel Vainstein à Rua 6.468, do Loteamento Nova Ipanema Green;
- o nome Campo de Futebol Pedro Raul Pellenz para o campo localizado no interior do Parque Saint Hilaire;
- a instituição do Dia da Grécia a ser comemorado anualmente em 25 de março. A proposta visa homenagear a civilização helênica e estabelece que o Legislativo promoverá atividades alusivas à data, em conjunto com o Executivo, com a representação diplomática da Grécia, com a Sociedade Helênica de Porto Alegre e com a comunidade grega da Capital.
- a concessão do título de Honra ao Mérito Policial ao delegado da Polícia Federal Fernando Christoph D’Andrea e do Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Valdeci Noemi Souza Bezerra;
- que seja sustado decreto permitindo o uso de próprio municipal pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 9.584, de 02 de setembro de 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo Sérgio Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Paulo Sérgio Pinto, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.586, de 08 de setembro de 2004.

Denomina Praça Salvador Allende um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Cidade Baixa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Salvador Allende o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1538, localizado no Bairro Cidade Baixa, entre a Avenida Loureiro da Silva e Rua Avaí, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente Chileno – Herói das Américas.

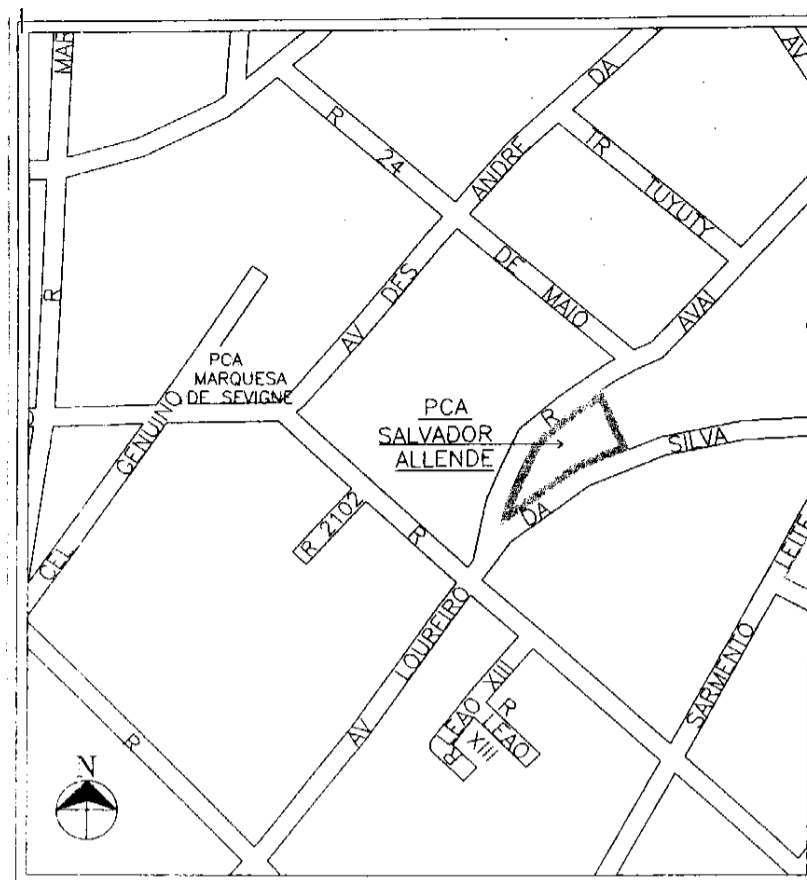
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal :

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta e Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

DECRETO Nº 14.641, de 06 de setembro de 2004.

Altera o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 12.643, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a aplicação do art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 12.643, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a aplicação do art. 81 e seguintes da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º . . .

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência de alteração de férias, quando já pagas as parcelas referidas no art. 3º, as mesmas serão objeto de devolução integral por parte do funcionário, no mês subsequente ao seu efetivo pagamento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.7.04, MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, código do posto 11160004, código do órgão 19603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 13.8.04 (processo 1.40230.04.0).

DESIGNA, a contar de 9.7.04, ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, código do posto 11130001, código do órgão 19301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 13.8.04 (processo 1.40230.04.0).

DISPENSA, a contar de 9.7.04, MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, código do posto 11130001, código do órgão 19301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 13.8.04 (processo 1.40230.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACYR ALVES DE FARIAS, 4707.6, falecido em 7.7.89, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 961 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta

a respectiva composição para OTALINA BORGES DE FARIAS, 3307.6, CPF 64435598000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1182 de 1º.9.04 (processo 1.43227.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORRY DE DEUS VASQUES, 3572.5, falecido em 17.12.88, estatutário, calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 931 de 4.7.84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MELIRIA BARBOZA VASQUES, 2971.0, CPF 60876751087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1183 de 1º.9.04 (processo 1.42465.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUVENIL SOARES, 293.1, falecido em 17.5.90, estatutário, pedreiro, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARINA RODRIGUES SOARES, 2888.6, CPF 67507565068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 48, 51 e 52

da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310 de 29.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88, através do Ato 1184 de 1º.9.04 (processo 1.45066.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILBERTO SILVA DA SILVA, 30726.4, falecido em 13.11.94, estatutário, agente de serviços externos, 4.B., do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GIOVANNI DA SILVA E SILVA, 1404.3, CPF 81538340020, filho, 33,33%, RAQUEL ATHAISE DA SILVA E SILVA, 3401.7, CPF 63144980072, filha, 33,33% e ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 4065.9, CPF 63144980072, cônjuge, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista GIOVANNI DA SILVA E SILVA foi excluído por idade em 13.7.04, através do Ato 1185 de 1º.9.04 (processo 1.41588.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 4237.4, falecido em 17.8.88, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 87 de 15.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o

ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA, 726.0, CPF 60944676049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 3º, inciso VII, 25 a 29 e 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1186 de 1º.9.04 (processo 1.51757.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SIMONI MARIA BAMPI, 81852.8, assistente social, da Secretaria do Governo Municipal, para se afastar de suas atribuições, de 17 a 22.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 2.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 5 a 19.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 8.3.04.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da

Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 191 de 8.7.04.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 15818.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.08, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 192 de 8.7.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE, 57992.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 16.7.04.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 20.7.04.

DESIGNA FLÁVIO BARBOZA PEREIRA, 18973.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 4.8.04.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de férias, de 17.9 a 1º.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através

da Portaria 237 de 12.8.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 12.8.04.

DESIGNA ENI RAMPANELLI, 49869.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 12.8.04.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 12.8.04.

DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 16.8.04.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 16.8.04.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento,

da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 17.8.04.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução 7/02, que dispõe sobre o Regulamento da Promoção Funcional dos Empregados da EPTC, publicada na edição 1887 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 16 de outubro de 2002,

RESOLVE: Art. 1.º Designar, pelo disposto nos art. 23 e 24 da Resolução n.º 007/2002, os empregados abaixo, para integrarem a Comissão de Promoção Funcional 2004 da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A – EPTC: I - Membros titulares: a) JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 1023.5, representante da Diretoria; b) PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 324.7, representante eleito pela categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte; c) MELISSA DA SILVA BARBO, matrícula 763.3, representante da Gerência de Recursos Humanos da EPTC; d) AFONSO HENRIQUE DE O. BATISTA, matrícula 911.3, representante do quadro efetivo da EPTC, não integrante da categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte e não detentor de cargo em comissão; e) RENATA MACHADO DE SOUZA, matrícula 959.8, representante da Gerência de Recursos Humanos da EPTC. II – Membros Suplentes, na mesma ordem do inciso anterior e conforme o disposto no § 1.º, do art. 24, da Resolução n.º 007/2002: a) FABIO BERWANGER JULIANO, matrícula. 1037.5; b) JORGE LUIZ FLORES DA SILVA, matrícula 237.2; c) ADRIANA RAQUEL FOSSA, matrícula 946.6; d) JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula 945.8; e) ARTHUR FERNANDO REINKE, matrícula 370.0; Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 23/2003, através da Portaria 10 de 6.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, a se afastar de suas funções, para participar do III Simpósio Nacional Prevenção e Tratamento de Feridas, de 27 a 30.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 31.8.04 (processo 1.33662.04.5).

AUTORIZA LUCIANE INÊS GRUNDLER RAMOS, 86454.6, a se afastar de suas funções, para participar do

IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, de 5 a 8.10.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 31.8.04 (processo 1.36221.04.0).

AUTORIZA DEISE LISBOA RIQUINHO, 84652.7, a se afastar de suas funções, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24 a 29.10.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 31.8.04 (processo 1.36610.04.6).

AUTORIZA NOELI CECÍLIA SARTORI, 41842.6, a se afastar de suas funções, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 19 a 21.8.04, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 31.8.04 (processo 1.37287.04.4).

AUTORIZA LÚCIA IARA GULARTE DA SILVA, 56932.7, a se afastar de suas funções, para participar da V Conferência Internacional sobre Infecção pelo HIV em Mulheres e Crianças, de 24 e 26.6.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 31.8.04 (processo 1.29560.04.7).

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 90702.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, auxiliar de saúde e ecologia humana, ME100040, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.7 a 17.8.04, através da Portaria 744 de 23.8.04.

DESIGNA ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretora-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 60091.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento para curso, de 26 a 29.7.04, através da Portaria 746 de 23.8.04.

DESIGNA VOLNEI FERNANDES CELENTE, 90246.9, agente administrativo, MF100003, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18517003, substituindo MARIA INÊS LUDWIG, 91194.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 751 de 26.8.04.

DESIGNA FÁTIMA ALI, 74740.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619015, substituindo SILVANA TERESINHA FRAGA, 68016.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 752 de 26.8.04.

DESIGNA NISE JOSÉ SILVA, 14035.0, presidente, e demais membros OLÍMPIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LEONARDO VITOLA, 13887.5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.9703.04.7, na modalidade de

Tomada de Preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 781 de 1º.9.04.

DESIGNA NISE JOSÉ SILVA, presidente, e demais membros OLÍMPIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LEONARDO VITOLA, 13887.5, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.41358.04.0, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 782 de 1º.9.04.

DESIGNA NISE JOSÉ SILVA, 14035.0, presidente, e demais membros MARCELO BÓRIO, 68374.8, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, LEONARDO VITOLA, 13887.5, para constituírem a

Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.40223.04.3, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 783 de 12.4.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5, a administradora ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS, 57866.6 e o engenheiro MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de para receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 2/1.31052.04.5, cujo objeto é operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Ale-

gre, a serem recebidas no dia 21.9.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 120 de 1º.9.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, através da Portaria nº 293/2004, de 02/09/04, a Portaria 269/2004, de 02/08/04, em relação ao servidor MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, quanto ao período de substituição que passa a ser, e não como constou, de 02/08/04 a 15/08/04.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 1º/9/04

NE 04/15969/15970, Procuradoria-Geral do Município, OF.448, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00;

NE 04/16694, Secretaria do Governo Municipal, OF.013, Felipe Pavlak, R\$ 250,00;

NE 04/16696, Secretaria do Governo Municipal, OF.015, Karina Salermo Gonçalves, R\$ 250,00;

NE 04/16563, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.307, André Luiz Oliveira da Silva, R\$ 300,00;

NE 04/16692, Secretaria do Governo Municipal, OF.014, Orivaldo Rocha Borges, R\$ 500,00.

APLICAÇÃO: DE 1º a 30/9/04.COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/10/04

Depósitos do dia 2/9/04

NE 04/16795, Secretaria Municipal de Saúde, OF.118, Rita Helena Lopes Soares, R\$ 500,00;

NE 04/16794, Secretaria Municipal de Saúde, OF.117, Maria da Graça Schultz Medeiros, R\$ 480,00;

NE 04/15971, Procuradoria-Geral do Município, OF.447, Igor da Rocha Dimer, R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 2/9 a 1º/10/04.COMPROVAÇÃO: ATÉ 11/10/04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.25832.04.2 – Indefere, em 31.8.04, o pedido de JOÃO ÁTILA CÉSAR ASAMBUJA, 16938.3, por falta de amparo legal.

Processo 1.33976.04.0 – Indefere, em 1º.9.04, o pedido de extensão do benefício de percepção dos vales transporte e alimentação, apresentado pela servidora cedi-da TÂNIA MARIA RAMOS CASTILHO VOLCATO, 54758.8, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1. 11351.04.7 – Indefere, em 3.9.04, o pedido requerido em revisão de provento através deste processo, por ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO,

8762.7, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.35257.04.0 - Defere, em 3.9.04, em relação a EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 519 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 519 dias = 1 ano 5 meses 4 dias

Seg-Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S.A.: de 25.2.82 a 18.8.82;

Fundação Ruben Berta: de 6.8.74 a 7.2.75;

CICI: de 1º.10.76 a 8.3.77.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.3618.04.8 – Concede, a contar de 03/09/04, a **PEDRO ROSS DE CASTRO**, matr. 5627.5, Auxiliar Eletromecânico, da Divisão Manutenção, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 150/87 e 126, § 2º, todos da lei complementar 133 de 31.12.85.

Ministério da Aeronáutica: 12.07.1972 a 30/06/1973.

Total Averbados: 348 dias = 00 ano 11 meses 18 dias.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Proc. nº 3.3865.04.5 – Defere, em 02/09/04, em relação a **ROSANA CÍNARA RODRIGUES DA SILVA**, matr. 3725/9, Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Materiais, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 22/04/04, conforme Parecer nº 288/04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 007.000548.03.0 – Defere em 30/08/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por **JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA**, 581.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo n.º 007.000590.04.5– Defere em 30/08/2004, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por **MÁRCIA JACOBY**, 60601.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA

LEI N.º 9.585, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo e menciona a incidência do art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, no que compreender os serviços relacionados com as finalidades essenciais da entidade.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSP), pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canoas e filiais no Município de Porto Alegre, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 88.332.580/0037-76, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da educação, saúde e assistência social, declarada de utilidade pública federal e estadual e portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), desde 1973, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Atendendo aos fins previstos no art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, não incidirá Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no que compreender os serviços relacionados com as finalidades essenciais da entidade, nas áreas de saúde e da educação.

Art. 3º O título de utilidade pública municipal a que se refere o art. 1º passa a contar a partir da data do pedido do requerimento da entidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de concessão do título de utilidade pública municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 11 a 16 de setembro de 2004, para viajar à Espanha.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor João Verle, a ausentar-se do País, de 11 a 16 de setembro de 2004, sem ônus para o Município, a fim de participar da Segunda Sessão do Fórum Urbano Mundial, promovido pela Habitat – ONU –, que acontecerá na Cidade de Barcelona, Espanha, cujo tema será “Cidades: Cruzamentos das culturas, inclusão e integração”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.08.04, em relação à funcionária ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, da Portaria 335, de 17.06.04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, conforme Portaria 467, de 06.09.2004 (Processo 3370/04).

DESIGNA, a contar de 31.08.04, o funcionário SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para ser incluído na Portaria 335, de 17.06.04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, conforme Portaria 468, de 06.09.2004 (Processo 3370/04).

EDITAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 56/04
PROCESSO 001.044418.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 23.9.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 23.9.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 23.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/04

PROCESSO 001.042166.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Luminária IP-L9, padrão SMOV/DIP, com soquete E-27
ITEM 1-Multifase Comercial Tecnica Ltda-ME
TOTAL DA COMPRA: R\$ 22.950,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 213/04
PROCESSO 001.039611.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 6, 8
Cooperativa Riogr. Laticínios e Carrelatos – Coorlac-ITENS: 3, 4, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 214/04
PROCESSO 001.039612.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.-C.N.P.J: 2.988.857/0001-97 Rua Vasco da Gama, 1270 – Porto Alegre/RS				1009190 CAIXA PAPELÃO 13 LITROS DESCARPACK PÇ 3,19	1027473 TUBO EXTENSOR DE PVC, 2 M P.SIMON PÇ 1,10	1009497 DISPOSITIVO C/ AG. Nº 27 SAFT STARMED PÇ 0,19	1038801 ASPIRADOR CIRURGICO, P. SIMON PÇ 16,00				
1020825 FILTRO BACTERIANO VITAL SIGNS PÇ 11,25	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 89.982.037/0001-76 Rua Dr. Campos Velho, 1700 – Porto Alegre/RS				1009515 TUBO ENDOTRAQUEAL 2 MM EMBRAMAC PÇ 4,20	POLIBOR LTDA.-C.N.P.J: 28.862.209/0001-83 Av. Nossa Senhora de Fátima, 955 – Eng. Paulo de Frontin/RJ					
1027424 SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TIPO 12 FR TRACHEA/PAHSCO FREE PÇ 34,79	1009372 COMPRESSA 15 X 10 CM MAX CIRURGICA PÇ 0,52				1009869 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX Nº 7 NEW LAND/ LENGRUBER PR 0,53	1009380 COMPRESSA 15 X 28 CM MAX CIRURGICA PÇ 0,68	1009877 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX Nº 7,5 NEW LAND/ LENGRUBER PR 0,53				
1027432 SISTEMA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 TRACHEA/PAHSCO FREE PÇ 34,79	1009521 DRENO CIRÚRGICO DIAM. ¼, AG.6,4 MM DRENOPLASS PÇ 10,17				1009885 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX Nº 8 NEW LAND/ LENGRUBER PR 0,53	1009513 DRENO CIRÚRGICO DIAM. 1/8, AG.3,2 MM DRENOPLASS PÇ 10,17	1009893 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX Nº 8,5 NEW LAND/ LENGRUBER PR 0,53				
1027440 SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TIPO 14 FR TRACHEA/PAHSCO FREE PÇ 36,00	1009844 LÁTEX FINO Nº 200 LENGRUBER M 0,33				1009899 LUVA CIRÚRGICA LÁTEX Nº 6,5 NEW LAND/ LENGRUBER PR 0,53	HOSPITALAR GAUCHA LTDA.-C.N.P.J: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS					
1026855 SAPATILHA TAM.ÚNICO SSA PR 0,16	1020718 KIT P/ PASSAGEM DE SWAN-GANZ ARROW KT 96,74				1027499 REVELADOR REFORÇADOR CENIT L 2,79						
1026871 COLETOR DE URINA, INFANTIL MAXICOR PÇ 0,14	1020734 CATETER SUBCLAVIA DUPLO ARROW KT 103,45				1027507 FIXADOR REFORÇADOR CENIT L 1,69	QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.-C.N.P.J: 87.124.384/0001-32 Rua Arabutã, 627 – Porto Alegre/RS					
IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.-C.N.P.J: 33.255.787/0001-91 Rua Pastor Manoel A. de Souza, 187 – Duque de Caxias/RJ				1020742 CATETER DE TERMODILUIÇÃO, 4 LUMENS ARROW PC 247,98	SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES.-C.N.P.J: 92.666.817/0001-11 Av. Cristovão Colombo, 1724 conj.403 – Porto Alegre/RS						
1027515 FILME PARA RAO X 13X18 IBF CX 25,43	1027226 COMPRESSA OCULAR DIAM. 6 CM MAX PT 30,00				1038850 Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x10 cm SMITH PÇ 2,86	MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.-C.N.P.J: 5.130.488/0001-95 Rua Moura Azevedo, 617 – Porto Alegre/RS					
1027523 FILME PARA RAO X 18X24 IBF CX 46,94	1020775 CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ARROW PÇ 73,33				1038868 Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x20 cm SMITH PÇ 4,89	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J: 03.921.280/0001-69 Av. Sen. Casemiro Rocha, 1087 – São Paulo/SP					
1027531 FILME PARA RAO X 24X30 IBF CX 78,24	MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 72.568.587/0001-40 Rua Padre Hafkemeyer, 22 – Porto Alegre/RS				1038892 Curativo tela malha algodão 40x10cm SMITH PÇ 13,40	SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.-C.N.P.J: 4.392.951/0001-4 Av. Teresinha, 4 – Porto Alegre/RS					
1027549 FILME PARA RAO X 30X40 IBF CX 130,42	1009430 DETERGENTE ENZIMÁTICO CHEMCLEAN L 49,00				1038900 Curativo tela malha algodão 10x10 cm SMITH PÇ 3,80	FRASCO DE VIDRO 1000 ML FRASCOLEX PÇ 8,90					
1027556 FILME PARA RAO X 35X35 IBF CX 136,18	MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-C.N.P.J: 94.980.687/0001-12 Av. Maranhão, 515 – Porto Alegre/RS				1010115 PRESERVATIVO DE LÁTEX BLOWTEX PÇ 0,30	FRASCO DE VIDRO 500 ML FRASCOLEX PÇ 5,00					
1027564 FILME PARA RAO X 35X43 IBF CX 165,41	1009182 COLETOR DE URINA, EXTENSÃO 1,20 M P.SIMON PÇ 3,80				1010131 PROTETOR CIRÚRGICO PLÁSTICO P/ CORPO DESCARPACK PÇ 1,94	XENON MEDICAL BIO-SISTEMA LTDA.-C.N.P.J: 89.086.177/0001-66 Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS					
1027572 FILME PARA TOMOGRAFIA IBF CX 347,00	1010214 SISTEMA P/ DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL P. SIMON CJ 14,00				1020783 SONDA SILICONE Nº10 RIVERO PÇ 20,90	PLÁSTICOS CREMER S. A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20 Rua Francisco Passold, 250 – Blumenau/SC					
LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.-C.N.P.J: 31.673.254/0001-02 Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ				MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 72.568.587/0001-40 Rua Padre Hafkemeyer, 22 – Porto Alegre/RS				ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.			
1026996 EQUIPO C/ GRADUAÇÃO O A 100 ML B.BRAUN/ AIR MICROFIX PÇ 24,80	1010115 PRESERVATIVO DE LÁTEX BLOWTEX PÇ 0,30				SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES.-C.N.P.J: 92.666.817/0001-11 Av. Cristovão Colombo, 1724 conj.403 – Porto Alegre/RS						
1009562 EQUIPO DE TRANSFUÇÃO B.BRAUN/ SANGOFLEX PÇ 1,83	1010131 PROTETOR CIRÚRGICO PLÁSTICO P/ CORPO DESCARPACK PÇ 1,94				MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J: 03.921.280/0001-69 Av. Sen. Casemiro Rocha, 1087 – São Paulo/SP						
1038967 EQUIPO P/ BOMBA CÂMARA GRADUADA B.BRAUN/ CG 100 EUROFIX COMPACT PÇ 19,70	1020783 SONDA SILICONE Nº10 RIVERO PÇ 20,90				MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 72.568.587/0001-40 Rua Padre Hafkemeyer, 22 – Porto Alegre/RS						
1038959 EQUIPO P/ BOMBA INFUSÃO B.BRAUN/ EUROFIX PÇ 9,99	MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-C.N.P.J: 94.980.687/0001-12 Av. Maranhão, 515 – Porto Alegre/RS				SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.-C.N.P.J: 4.392.951/0001-4 Av. Teresinha, 4 – Porto Alegre/RS						
1038983 FRASCO POLIETILENO B.BRAUN/ GLICOSE 5% ECOFLAR PLUS FR 1,72	1009182 COLETOR DE URINA, EXTENSÃO 1,20 M P.SIMON PÇ 3,80				FRASCO DE VIDRO 1000 ML FRASCOLEX PÇ 8,90						
LIFE SUL PRODUTOS PROFICIONAIS LTDA.-C.N.P.J: 1.500.306/0001-70 Rua Júlio de Castilhos, 58 – Niterói – Canoas/RS				1010214 SISTEMA P/ DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL P. SIMON CJ 14,00				FRASCO DE VIDRO 500 ML FRASCOLEX PÇ 5,00			
1027242 EQUIPO PARA BOMBA ST-75 SAMTRONIC PÇ 9,56	1020676 TUBO EXTENSOR PVC VERDE, 2M, P/ OXIGENOTERAPIA SIMON PC 1,10				XENON MEDICAL BIO-SISTEMA LTDA.-C.N.P.J: 89.086.177/0001-66 Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS						
1027259 EQUIPO PARA BOMBA ST-80 SAMTRONIC PÇ 20,85	1020858 FRASCO PLASTICO P/ COLETA P.SIMON PÇ 6,70				PLÁSTICOS CREMER S. A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20 Rua Francisco Passold, 250 – Blumenau/SC						
MASIF ARIGOS MÉDICOS E HOSP. LTDA.-C.N.P.J: 3.968.926/0001-63 Rod. BR 116, 17651 – Curitiba/PR				1027192 ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL, 1,5 M P.SIMON PÇ 7,71				ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.			



AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 30/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a comissão designada para julgar o Convite 30/04, que trata do objetivo o julgamento das propostas, referentes ao Convite em epígrafe, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza prévia e de tratamento preventivo, com fornecimento de material, conforme Anexo I do presente edital, bem como orientação para o uso correto dos produtos mediante manual fornecido pela CONTRATADA, realização mensal de análises físico-químicas da água do sistema, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, indica como vencedora a empresa Dijan Química Consultoria e Engenharia Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010192.04.2
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Locação de um sistema eletrônico de comunicação de tecnologia Philips, bem como cessão de uso da programação relativa ao equipamento locado.
VALOR: R\$ 107.106,00
ASSINADO EM: 23.7.04.

PROCESSO 006.010044.04.3
CONTRATADA: Stamac S/A Grupos Geradores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Aquisição de um gerador de 180/168 KVA, com instalação e garantia, mediante a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
VALOR: R\$ 82.000,00
ASSINADO EM: 17.8.04.

PROCESSO 006.010186.04.2
CONTRATADA: Supermax – Comercial Ltda.
OBJETO: Unidade de disco rígido com conexão scsi 68 pinos, com interface wide ultra 160 scsi (LVD), ou superior compatível, com taxa de transferência de 160 Mbytes/s, com capacidade mínima de 36 Gbytes, velocidade de rotação mínima de 10.000 RPM, tempo médio de acesso máximo de 6 ms, MTBF de no mínimo 1.000.000 horas.garantia e assistência técnica mínima de um ano.
VALOR: R\$ 18.370,00
ASSINADO EM: 20.8.04.

PROCESSO 006.010186.04.2
CONTRATADA: Rodrigo Legnari Ribeirão Preto - ME
OBJETO: O registro dos preços de fornecimento de discos rígidos, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste instrumento (especificações técnicas).
VALOR: R\$ 20.190,00
ASSINADO EM: 20.8.04.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010008.04.7
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados Do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Energera Grupos Geradores
OBJETO: Prorrogação de prazo II
ASSINADO EM: 2.7.04.

PROCESSO 006.010435.04.3
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda
OBJETO: Inclusão e exclusão de equipamentos.

ASSINADO EM: 29.7.04.

PROCESSO 006.010008.04.7
CONTRATADA: Energera Grupos Geradores
OBJETO: Prorrogação de prazo III
ASSINADO EM: 4.8.04.

PROCESSO 006.010403.03.5
CONTRATADA: Microsoft Informática Ltda.
OBJETO: Acréscimo dos serviços em 25% referentes ao suporte técnico premier.
ASSINADO EM: 13.8.04.

PROCESSO 006.010243.02.0
CONTRATADA: TBA Informática Ltda.
OBJETO: Alteração da denominação social para "License Company Informatica Ltda."
ASSINADO EM: 30.8.04.

PROCESSO 006.010149.04.0
CONTRATADA: Geraldo dos Santos Sabino
OBJETO: Prorrogação por quatro meses.
ASSINADO EM: 31.8.04.

COMODATO

COMODANTE: Embratel
COMODATÁRIO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Empréstimo gratuito, pelo comodante ao comodatário, de duas placas RST OM e uma placa DTU PU da Philips, doravante "CPE".
ASSINADO EM: 20.8.04.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 65/04 – PROCESSO 003.080328.04.0

OBJETO: Aquisição de filmes gráficos
ITEM 1 - IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Parecer da seguinte licitação:

CONVITE 56/03 – PROCESSO 003.003204.04.9

OBJETO: Contratação de serviços de diagramação de revistas e folders
REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do parecer encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do resultado da Habilitação do dia 3.9.04, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA 4/04 - PROCESSO 003.002620.04.9

OBJETO: Prestação de serviços de 15 veículos automotores para o DMAE

EMPRESAS HABILITADAS: Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda., Transmotola Transportes Ltda., S & D Transportes Ltda., Jose Luis Schibelbein & Cia Ltda., J. P. Aguiar Transportes Ltda., Transportes Sil Mendes Ltda., Transportes Snoopy Ltda., Transporte Marconi Ltda., Transportes Zucarelli Ltda., MRC Transportes Ltda.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Transportes Rosa Santos Ltda., Transnicolas Transportes Ltda., Transguanella Transportes Ltda., Transvaldiane Transportes Ltda., Translaguna Transportes Ltda., Transportes Gantes Ltda., RTM Transportes Ltda., Transportes Hilario Ltda., Transzenaide Transportes Ltda., Transfroes Transportes Ltda., Enojet Transportes Ltda., Transportes NDC Ltda., Transportes Sanil Ltda., Transivanir Transportes Ltda., PYM Transportes Ltda., Edson Transportes Ltda., Locadora de Veiculos L.C.A. Ltda.-ME, Maximus Transportes Ltda., Sircek Transportes Ltda., Transportes Limberger Ltda., Transcremer Transportes Ltda., Transportadora Tita Vaz 11 Ltda., Transportes Moltter Ltda., Transportes Carrasco Ltda., Transportes Belinzoni Ltda., Locadora de Veiculos Valmer Ltda. e Transportes Bittencourt Filho Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Noemi Sanches Dutra-ME, por desatender o item 2.1.2, por tratar-se de empresa individual e seu ramo de atividade não ser compatível com o objeto da licitação e a empresa Itrade Tecnologia em Informática Comércio e Serviços Ltda., por desatender o item 2.1.3.8, pois o documento apresentado não comprova que seu ramo de atividade é compatível com o objeto da licitação.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 17 de setembro de 2003, às 14h, no Auditório, na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 69/04-DVR-PROCESSO 003.080345.04.2 – "Reagentes p/ Laboratório"
ABERTURA: 28.9.04, às 9h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário

das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Aquisição de Materiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar – Fone: 32891146.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/04 PROCESSO 003.080313.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 134/04, tipo menor preço, para aquisição de Sistema de Alarme e Vídeo Porteiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 23.9.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 23.9.04
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 23.9.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



CONVITE 173/04 PROCESSO 001.044133.04.9

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOCAD BÁSICO E AVANÇADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 6 de outubro de 2004, às 14h30 min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 15,30, recolhido através de Documento de Arrecadação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ção Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

CONVITE 183/04 PROCESSO 001.044130.04.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 13 de outubro de 2004, às 14h30min, sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos do Município de Porto Alegre.

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201-1016-3.3.90-35, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,50, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 175/04 PROCESSO 001.044134.04.5

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA, TREINAMENTO COM FORNECIMENTO DO ESPAÇO E DE MATERIAL NECESSÁRIO A CAPACITAR, RECICLAR E ATUALIZAR SERVIDORES DA SMS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES AO ACOLHIMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE irá financiar o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Os recursos das dotações orçamentárias nº 1201-1016-3390.35, do exercício de 2004, se destinarão a efetuar os desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços descritos em epígrafe.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação (ENVELOPE 1), Proposta Técnica (ENVELOPE 2) e de Preço (ENVELOPE 3) das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de consultoria, treinamento com o fornecimento do espaço e de material necessário a capacitar, reciclar e atualizar servidores da SMS nas áreas de conhecimento e habilidades ao Acolhimento. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.

Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência de Empresas de Consultoria n.º 175/04 – Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, sala 1003 -10º andar, a partir de 14 de setembro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência, bem como a retirada dos mesmos poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 19,20, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência nº 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

Os envelopes "1", "2" e "3", mencionados no item 2, contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h, do dia 20 de outubro de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1003- 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 177/04

PROCESSO 001.044136.04.8

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOMAÇÃO DE ES-

CRITÓRIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Concorrência Pública Nacional para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 27 de outubro de 2004, às 14h30min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos próprios.

Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovem possuir os requisitos exigidos pelo presente edital.

As despesas decorrentes do presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,80, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência nº 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2, a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



CONCURSO PÚBLICO 1/04

CARGO: MOTORISTA
AVISO 2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE vem, pelo presente, retificar a data do término do período para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática, referente ao cronograma das etapas finais do Concurso Público 1/04, para o cargo de Motorista, constante no Aviso 1, publicado em 23.8.04, no Diário Oficial de Porto Alegre, a qual será no dia 21.9.04 e não mais no dia 20.9.04.

A publicação acima referida, será afixada no mural localizado na sede da Cia. Carris, Rua Albion, 385 – Bairro São José.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 105E/99

MODALIDADE: Convite 140/99

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Clínica Raskin Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames de avaliação oftalmológica.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 30.8.04 a 29.9.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 103/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSIS torna público que no dia 9.9.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de parafusos, graxas e arruelas conforme ata de 9.9.04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 101019, 120048, 123890, 130240, 130241, 130242, 130243, 130244, 130246, 130247, 130252, 130259, 232, 39750, 88561, 95389, 99007; Máximo Com. e Téc. de Máquinas Ltda.: 120197, 120198, 120199, 131198, 13309, 1603, 1604, 1605, 1606, 22664, 22665; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: 122941, 125990, 1495, 18788, 18911, 24257, 24380, 87971, 98833, 98892; Signasul Engenharia de Sinalização: 123147, 123148, 123149; Casa do Mecânico Ltda.: 23747, 2972, 747; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 6619, 6650, 79615; Coml. Barbosa Ltda.: 87033, 92931, 92932. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 101019, 120048, 120197, 120198, 120199, 122941, 123149, 123890, 130240, 130241, 130242, 130243, 130244, 130246, 130247, 130252, 130259, 131198, 13309, 1603, 1604, 1605, 1606, 22664, 22665, 232, 747, 79615, 87033, 88561, 95389, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado, além da necessidade no estoque. Voltagem foi desclassificada no 87980 por cotar valor errado e Casa Mecânico no 95389 por cotar em desacordo com anexo IV, item 2.5 do edital; idem Coml.Barbosa no 98981. Estão pendentes no julgamento, devido à avaliação das amostras: 118028, 125480 e 64920. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 9/04
PROCESSO 005.001688.04.9

Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda
- 2 - Transportes J C Lopes Ltda
- 3 - Nova Era Indústria de Mineralização Ltda
- 4 - Heleno & Fonseca Construtécnica S/A
- 5 - Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda
- 6 - Cootravípa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2 - Daltre Construções e Empreendimentos Ltda.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 22 de setembro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 12/04
PROCESSO 005.001951.04.1

Contratação de empresa e/ou cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no bairro arquipélago no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Ferais Ltda.
- 2 - Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.
- 3 - Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda.
- 4 - Nova Era Indústria de Mineralização Ltda.
- 5 - Transportes J C Lopes Ltda.
- 6 - Cootravípa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - Coopal - Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago Ltda.
- 2 - Daltre Construções e Empreendimentos Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 22 de setembro de 2004, às 10h30min, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO 4/04**
PROCESSO 001.000600.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 529/04, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe configurou-se deserto.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE 5/04****PROCESSO 001.005902.04.5**

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços sem fornecimento de peças, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

PROPOSTA VENCEDORA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 1.460,00 mensal.**PRAZO:** 12 meses.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.038108.04.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Intelimed Comércio e Representações Ltda..**OBJETO:** Conserto de dois respiradores Siemens Servo I, referente ao PA 315/04.**VALOR:** R\$ 2.701,90**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE 12/04****PROCESSO 001.030230.04.7**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação jurídica e propostas comerciais referentes à licitação em epígrafe, para a locação de ônibus para transportar as equipes esportivas que irão participar do JIRGS.

Compareceram as licitantes WEG Locações Ltda., Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda. e N & N Viagens e Turismo Ltda. Foi aberto o envelope 1 – DOCUMENTAÇÃO, e, analisados os documentos apresentados, decidiu a Comissão considerar habilitadas todas as licitantes. Todas as licitantes, através

de seus representantes, abriram mão do prazo recursal referente ao julgamento da fase de habilitação. A seguir, foram abertos os envelopes 2 – PROPOSTAS, sendo apurado o seguinte resultado:

1º) N & N Viagens e Turismo Ltda. - R\$ 11.970,00;

2º) Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda. - R\$ 11.985,00;

3º) WEG Locações Ltda. - R\$ 12.150,00.

As licitantes abriram mão do prazo recursal e a Comissão de Licitação decidiu declarar vencedora do certame a empresa N & N Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.820.091/0001-37). Ao final, foram por todos os presentes rubricados os documentos apresentados.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.029940.04.4****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Coral Tower Hotel - S. Lewin & Cia Ltda. -CGC: 90.276.015/0002-50**OBJETO:** Locação de Espaço Físico - Coral Tower Hotel - S. Lewin & Cia Ltda**VALOR:** R\$ 3.280,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039230100-1043**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE 26/04****PROCESSO 007.010157.04.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção**ABERTURA DOS ENVELOPES****DATA:** 22 de setembro de 2004, às 9h30min.**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 - Sala de Licitações - Bairro Azenha**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS 41/04****PROCESSO 001.041359.04.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.**TOMADA DE PREÇOS 35/04****PROCESSO 001.034158.04.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público que a empresa Protevale Vigilância e Segurança Ltda. impetrou recurso contra a classificação das propostas das empresas Vigilância Antares Ltda. e Protege Serviços de Vigilância Ltda. no certame em epígrafe. O referido recurso encontra-se à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE 42/04****PROCESSO 001.041361.04.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que fica retificado o período da Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura referente ao Convite 42/04, passando a ser 12 meses e não seis meses como constou na publicação do dia 9 de setembro de 2004.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO**À CARTA-CONTRATO****PROCESSO 002.082008.03.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Isaura Mello Guimarães ME**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 90 dias, a contar de 29.8.04, com prazo final para 26.11.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.**CONVITE 002.083002.04.9****LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROINFORMÁTICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária" 1404-2077-3390392603".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**CONVITE 26/04**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de upgrade de sistema de coleta e marcação de controle de efetividade

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores foi declarada vencedora do certame a empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAZO ZINELLI,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**PROCESSO 001.032523.04.1****CONTRATO:** Reg.30176, Fl. 071, Livro 445-D**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Amostra - Pesquisa e Projetos Soc. Polit. Econ. Educ.Ltda.**OBJETO:** Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 13.744,00**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especial.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS
SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PIR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04
PROCESSO 001.017247.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Comissão de Licitação, convoca os licitantes do certame em epígrafe, cujo objeto trata da alienação de 17 lotes remanescentes do Parque Industrial da Restinga – PIR, para, no dia 13 de setembro de 2004, às 14h30min, na Sala de Reuniões – ao lado da sala do Programa Redes, localizada na Rua dos Andradas, 686, 3.º andar, nesta capital, participarem da reunião de esclareci-

mentos das dúvidas formuladas pelos analistas dos roteiros de viabilidade econômico-financeira apresentados pelas seguintes empresas:

- S.D.M. Rojas & Cia Ltda.;
- Verbhena Associados Produtos Orgânicos Ltda.;
- R&R Estruturas Metálicas Ltda.;
- Ecogeo-Engenharia Geotécnica e Geoambiental Ltda.;
- Stilflex Borracha Reciclada Ltda.;
- Cristian Batista Mota de Oliveira;
- Sergar Mineração Ltda.;
- Artus & Lima de Quadro Ltda.;
- Arachane Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
- e Carlos Eduardo Gonçalves Peixoto.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/04
PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DUPLICAÇÃO DA RUA DONA TEODORA
- PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE. PROCESSO 002.081059.04.3

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Internacional, sob o regime de **empreitada por preço unitário e julgamento por menor preço**, para a execução do objeto em epígrafe e custo estimado de R\$ 8.772.161,96. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata) através do contrato de empréstimo BR-07/03 nas Dotações Orçamentárias 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 e 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 do exercício de 2004.

2. Esta Concorrência segue os procedimentos para licitações do FONPLATA, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690, de 08/04/02, pelas Ordens de Serviço Municipais n.º 015/93, 023/93, 037/93, 030/94, 007/99, 004/00, 006/00, 007/01, 021/01 e 009/02, 007/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 01/04.

3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar propostas, das empresas e/ou consórcios, pertencentes aos países membros do FONPLATA, para a execução deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e análise das propostas técnicas.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de dois disquetes de 3 1/2", sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar – Seção de Licitações. Os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e para cópia digital mediante apresentação de CD-ROM devidamente etiquetado, no EPO (Escritório de Projetos e Obras) localizado no 5º andar no mesmo endereço.

5. O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras e o Edital, poderão ser consultados ou obtidos por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

6. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais que deverão ser endereçadas por escrito à Seção de Licitações da SMOV – Referente à Concorrência Pública Internacional 3/04 – PIEC.

7. As propostas serão recebidas no endereço indicado abaixo, até às 10 horas do dia 16 de novembro de 2004. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SMOV, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04
PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO VIADUTO
LEONEL DE MOURA BRIZOLA (SOBRE A AV. FARRAPOS)
- PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE. PROCESSO 002.081058.04.7

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Internacional, sob o regime de **empreitada por preço GLOBAL e julgamento por menor preço**, para a execução do objeto em epígrafe e custo estimado de R\$ 9.146.783,93. Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata) através do contrato de empréstimo BR-07/03 nas Dotações Orçamentárias 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 e 1402.1101.44.90.51.00.01.00-2018 do exercício de 2004.

2. Esta Concorrência segue os procedimentos para licitações do FONPLATA, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 – referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA (NGE), pelo Decreto Municipal 13.690, de 08/04/02, pelas Ordens de Serviço Municipais n.º 015/93, 023/93, 037/93, 030/94, 007/99, 004/00, 006/00, 007/01, 021/01 e 009/02, 007/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 01/04.

3. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar propostas, das empresas e/ou consórcios, pertencentes aos países membros do FONPLATA, para a execução deste objeto. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e análise das propostas técnicas.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem uso e devidamente etiquetado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar – Seção de Licitações. Os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e para cópia digital mediante apresentação de CD-ROM devidamente etiquetado, no EPO (Escritório de Projetos e Obras) localizado no 5º andar no mesmo endereço.

5. O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras e o Edital, poderão ser consultados ou obtidos por download através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

6. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais que deverão ser endereçadas por escrito à Seção de Licitações da SMOV – Referente à Concorrência Pública Internacional 4/04 – PIEC.

7. As propostas serão recebidas no endereço indicado abaixo, até às 10 horas do dia 17 de novembro de 2004. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da SMOV, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário.